



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Procuradoria

Processo nº 1370.01.0002011/2018-11

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

Procedência: Despacho nº 1/2019/IGAM/PROCURADORIA

Destinatário(s): Thiago Figueiredo Santana - DGAS

Assunto: DRDH Salto Fé Energética

DESPACHO

Em resposta ao memorando 6 (5120636), viemos esclarecer que o item 4 da conclusão é uma proposta de alteração para o Regimento Interno do CERH/MG, que **poderá** ser acolhida em **momento oportuno**, caso o Conselho julgue pertinente promover adequações necessárias em seu RI.

Atenciosamente,

Valéria Ferreira Borges

MASP 115.0859-5



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Magalhães Nogueira, Advogado(a) Autárquico**, em 27/05/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Ferreira Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5157483** e o código CRC **E1A2E227**.